

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE
MAGISTRADOS**

PORTARIA Nº 435, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2013.

Credencia o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado **“Treinamento sobre Políticas Públicas em Conciliação e Mediação – Resolução CNJ 125/2010”**, ministrado pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ).

A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

RESOLVE

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de FORMAÇÃO CONTINUADA denominado **“Treinamento sobre Políticas Públicas em Conciliação e Mediação – Resolução CNJ 125/2010”**, com carga horária total de 8 (oito) horas-aula, ministrado pelo Conselho Nacional da Justiça (CNJ), nos termos do Processo nº 2013395 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon
Diretora-Geral